

**TERMO DE ADITAMENTO III AO  
CONTRATO Nº 1041923/2018, CELEBRADO  
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A  
EMPRESA CS BRASIL FROTAS LTDA.**

A **Polícia Militar do Ceará**, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. José Durval Beserra Filho, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 090.549-1-X, e do CPF nº 300.262.023-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e a **Empresa CS Brasil Frotas LTDA**, situado à Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Bairro Braz Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, Fone: (11) 2377-7486 e (11) 2377-7486, e-mail: licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos Srs. **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 7.592.374 - SSP/MG e do CPF nº 043.780.526-36, e **Fabio Albuquerque Marques Velloso**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.549.593 - SSP/SP e do CPF nº 040.916.268-07, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes-SP, CEP: 08.745-900, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo de aditamento decorre do Contrato nº 1041923/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1041923/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2020, conforme o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do contrato em alusão:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**


O valor do presente aditamento é de R\$ 21.491.863,56 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

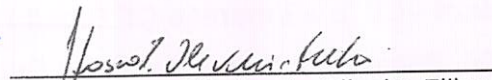
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do referido Contrato permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

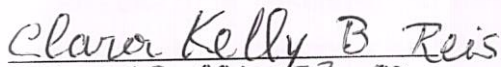
**Fortaleza-Ce** 23/03/2020

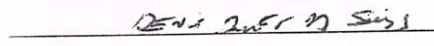
  
José Duryal Beserra Filho – CEL PM  
Odenador de Despesas da PMCE  
CPF. 300.262.023-87

  
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho  
Representante da Empresa  
CPF. 043.780.526-36

  
Fábio Albuquerque Marques Velloso  
Representante da Empresa  
CPF: 040.916.268-07

TESTEMUNHAS:

  
CPF. 963 005 073-00

  
CPF. 311.742 918-31